



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **215** /14

Processo Administrativo nº 13/10/11.938

Interessado: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Modalidade: Pregão Eletrônico 131/14

Objeto: Registro de preços para confecção de banner, faixa, cartaz e panfleto.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **57 GRÁFICA E EDITORA EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 62.890.504/0001-81, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

ITEM	CÓDIGO PMC	DESCRIÇÃO	UN	QTDE.	VALOR UNIT. (R\$)
04	46.037	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE CARTAZ COLORIDO, PAPEL COUCHÊ 90GR 31 X 44 CM.	PÇ	600	0,42
05	46.038	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE PANFLETO COLORIDO PAPEL COUCHE 90GR 7 X 10 CM.	PÇ	6.000	0,04

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

Campinas, **04 JUN 2014**

OLDEMAR ELIAS

Secretário Municipal de Esportes e Lazer

57 GRÁFICA E EDITORA EIRELI - EPP

Representante Legal: *João Batista Mendonça David*

RG n 9 597.555-X

CPF nº 778.382.548-68



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 13/10/11.938

Interessado: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Contratante: Município de Campinas

Contratada: 57 Gráfica e Editora Eireli - EPP

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 131/14

Objeto: Registro de preços para confecção de banner, faixa, cartaz e panfleto.

Ata de Registro de Preços nº 215/14

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 04 JUN 2014

OLDEMAR ELIAS

Secretário Municipal de Esportes e Lazer

57 GRÁFICA E EDITORA EIRELI - EPP

Representante Legal:

RG n.º 9.574.555-X

CPF n.º 778.382.548-68